



Equipes de saúde de Valadares entregam água nas residências dos acamados

Desde que a barragem se rompeu em Mariana, no dia 5 de novembro, a palavra de ordem em todo o Brasil é solidariedade. Isso porque a catástrofe tomou conta dos noticiários e redes sociais, unindo anônimos e personalidades em uma corrente do bem, na qual o objetivo é ajudar, através da doação de água, àqueles que moram nas cidades atingidas pela lama.

Os valadarenses, por exemplo, receberam inúmeros caminhões com água potável, totalizando mais de 8 milhões de litros enviados de todos os cantos do país. Enquanto a Prefeitura trabalhava para buscar, incansavelmente, uma forma de tratar a água e restabelecer o abastecimento, quem tinha a chance, enfrentava filas para pegar galões e fardos deste precioso líquido, nos mais variados pontos da cidade. E como sobrevivem aqueles que não têm condições de sair de casa para receber água?

Para essas pessoas, que, por questões de saúde não têm como se deslocarem, existem outros seres de bom coração, chamados profissionais de saúde e assistência social. Com a crise hídrica, as equipes de Estratégias Saúde da Família (ESF) e os profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf) de Valadares decidiram ajudar, entregando água na casa dos acamados cadastrados nas unidades de saúde. A entrega acontece, semanalmente, durante a visita domiciliar. Na ocasião, são dadas ainda, orientações de saúde e feitas avaliações dos pacientes. Além disso, um responsável ou o próprio beneficiado assina um formulário confirmando o recebimento da água.

Rita se dedica, integralmente, a cuidar da mãe, Almira Batista Lordes, que já sofreu seis Acidentes Vasculares Cerebrais (AVC), teve complicações em função do Alzheimer e, ainda amputou a perna. “Há cerca de um ano e meio, ela não fala mais, não anda, só movimentava os olhos; vive em estado vegetativo. A única pessoa com quem ela pode contar sou eu. Se não fosse a equipe de saúde do Santa Terezinha, eu teria que deixá-la sozinha e enfrentar fila em busca de água; correndo ainda, o risco de alguém me denunciar por abandono de incapaz. Mas, felizmente, Deus mandou seus anjos em forma de gente, que são as meninas da unidade de saúde do bairro; toda semana elas trazem água pra minha mãe, facilitando minha vida e a dela”. E ainda complementou: “só tenho que agradecê-las, porque além de trazerem água, elas nos acolhem, passam segurança, informações, trazem palavras amigas e saúde para todos nós”.

Maria Souza de Jesus, de 94 anos, também tem problemas de saúde e não consegue sair de casa. É mais uma contemplada com a visita das profissionais da ESF Santa Terezinha. “A água que elas

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



trazem ajuda demais; uso para beber e cozinhar. Sou muito grata a elas por cuidarem de mim e, ainda entregarem água na minha casa”, disse.

Apenas na ESF Santa Terezinha são 40 pessoas cadastradas na situação de acamados; lembrando que no Município são 46 estruturas de unidades de saúde. “A gente não mede esforços para ajudar quem necessita; carregamos fardos nos ombros, subimos morros, usamos nosso carro, nosso combustível; nos doamos e damos nosso sangue por amor ao próximo”, concluiu a psicóloga do Nasf III, Ione Botelho.

Como receber água

Quem tiver acamados em casa e não tiver condições de buscar água, deve comparecer à unidade de saúde mais próxima de casa e se cadastrar para receber as doações. Para isso, é preciso levar cartão SUS, documento de identificação e comprovante de residência.

Visite o site da Prefeitura Municipal e fique por dentro do que acontece em nossa cidade

www.valadares.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



Secretaria de Administração
Departamento de Comunicação e Serviços Gerais
Publicação de Atos Oficiais do Poder Executivo

LICITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

– **PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2015 – RESULTADO DA SESSÃO E CHAMAMENTO PARA SEGUNDA SESSÃO.** O Município de Governador Valadares/MG torna público o resultado da sessão e chamamento para segunda sessão da Licitação Pregão Presencial nº 188/2015, “Menor Preço - Pregão” referente à aquisição de troféus e material esportivo para premiação das equipes campeãs do evento Jogos da Cidade – Distrital, através da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer. Os interessados poderão retirar o edital, ou obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar, Gerência de Compras, Tel. 33 3279-7470 nos dias úteis, entre 12h e 18h ou através do site <http://www.valadares.mg.gov.br>. - Data do Pregão: **08 de janeiro 2016**. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00 horas. Governador Valadares, 21 de dezembro de 2015. Claudete da Costa e Freitas - SMA

– **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/13** – Município X Actcon Comércio de Produtos de Informática Ltda. ME. OBJETO: Referente ao licenciamento, implantação, atualização e hospedagem de solução de software a ser empregada no gerenciamento de conteúdo e serviços para o “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA” do Município de Governador Valadares na Internet Pública. Valor R\$ 49.875,00(quarenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 10/12/2015 a 09/12/2016.

– **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/12** – Município X Persiano e Schamache Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Referente à locação do imóvel situado na Rua Sete de Setembro, 2.694 – Centro, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado na Assistência Especializada na Assistência Social – CREAS. Valor: R\$ 4.998,38 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). Vigência: Início 20/11/2015 a 19/11/16

– **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/14** – Município X Mapel Máquinas e Artigos para Escritório Ltda. Objeto: Referente à prestação de serviços de implantação de gerenciamento de conteúdo, digitalização com certificação digital e treinamento, com disponibilização de equipamentos para impressão/cópia/digitalização e fornecimento de todos os insumos, incluindo papel e grampo, com assistência técnica durante o período de execução dos serviços de 8h às 18h. Valor: R\$ 58.607,90 (cinquenta e oito mil seiscentos e sete reais e noventa centavos).

– **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/14** – Município X TP Construções e Planejamento Ltda. Objeto: Referente à prestação de serviços de reforma e ampliação nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, referente ao Lote 02, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, de acordo com as especificações do projeto aprovado pelo FNDE.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

Câmara Municipal de Governador Valadares (Processo nº 879/2015). Extrato do Contrato - Dispensa de licitação, nos termos do art.24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, referente à contratação de seguro de vida em grupo destinado aos Srs. Vereadores e Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Governador Valadares e a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, situada na Praça Serra Lima, nº 637 – centro - nesta cidade. VALOR: R\$ 610,86 (Seiscentos e Dez Reais e Oitenta e Seis Centavos), como modalidade de desembolso em 12 parcelas. Governador Valadares. Aduato Pereira da Silva. 18 de dezembro de 2015.

Câmara Municipal de Governador Valadares (Processo nº 830/2015). Termo de Convênio – Objeto: Convênio a título não oneroso entre a Conveniente e a Bigcard, referente a um cartão de compras, cujo limite corresponderá a um percentual até 30% de seu salário, para os servidores da Câmara Municipal – Contratada: Bigcard Administradora de Convênios e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.627.085/0001-93. Governador Valadares, 18 de dezembro de 2015 – Vereador - Aduato Pereira da Silva – Presidente.

A Câmara Municipal de Governador Valadares, Processo nº 025/2015, Edital nº 015/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, que a Empresa E & L Produções de Software Ltda – Cnpj: 39.781.752/0001-72, primeira colocada, desistiu do certame, destinado ao fornecimento e cessão de direitos de uso de software, instalação e implantação, bem como para a manutenção mensal, sendo assim, convoca-se a Segunda Colocada, a Empresa Diretriz Informática Eirelli, para a prova de conceito que será realizada no dia 07/01/2016 às 09h00 no Plenário da Câmara Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00184/2015 - AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - O Município de Governador Valadares/MG torna público o Aviso de Resultado Licitação sob a Modalidade Pregão Presencial n. 000184/2015, Tipo "Menor Preço Por Item - Pregão", referente à Aquisição de material de informática para utilização nos equipamentos instalados no Hospital, setores administrativos da SMS anexo ao Hospital, setor de ortopedia do Hospital instalado na Policlínica e Unidade de Pronto Atendimento, instalado no térreo do Rui Pimenta ao lado do Hospital, através do Sistema Registro de Preço Nº 94/15. Sagraram-se vencedoras: **BRASIL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME** nos **itens 02** no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), item 04 no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), item 07 no valor de R\$ 100,00 (cem reais), item 09 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais), item 15 no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), item 16 no valor de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais), item 18 no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), item 19 no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), item 20 no valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais), (item 21 no valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), item 22 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), item 24 no valor de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), item 25 no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), item 26 no valor de R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais), item 27 no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), item 28 no valor de R\$

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



2.700,00 (dois mil setecentos reais), item 36 no valor de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais), item 37 no valor de R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais), item 38 no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil setecentos reais), item 39 no valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), item 40 no valor de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), item 41 no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil cem reais), item 43 no valor de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), item 44 no valor de R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais), item 46 no valor de R\$ 2.032,50 (dois mil trinta e dois reais e cinquenta centavos), item 49 no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil trezentos reais), item 50 no valor de R\$ 11.175,00 (onze mil cento e setenta e cinco reais), item 53 no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil setecentos reais), item 54 no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil setecentos reais), item 55 no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil setecentos reais), item 56 no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil setecentos reais), item 57 no valor de R\$ 6.348,00 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais) e item 58 no valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) no valor total de **R\$ 103.560,50** (cento e três mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos), **PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA** nos **itens** item 30 no valor de R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais), item 31 no valor de R\$ 1.385,00 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais), item 32 no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais), item 33 no valor de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais), item 34 no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), item 35 no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), item 51 no valor de R\$ 8.325,00 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais) e item 52 no valor de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais) no valor total de **R\$ 55.660,00** (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais), **RUBENS ALEXANDRE ANTUNES SILVA** nos **itens** item 10 no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), item 11 no valor de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais), item 42 no valor de R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais), item 45 no valor de R\$ 2.212,50 (dois mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos), item 47 no valor de R\$ 1.162,50 (um mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e item 48 no valor de R\$ 1.789,50 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) no valor total de **R\$ 14.809,50** (quatorze mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos) e **SOUZA E SANTOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** nos **itens** item 01 no valor de R\$ 562,80 (quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), (item 3/ lote 3) no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), item 05 no valor de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), item 06 no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), item 08 no valor de R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais), item 12 no valor de R\$ 692,37 (seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), item 13 no valor de R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), item 14 no valor de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), item 17 no valor de R\$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete reais), item 23 no valor de R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais) e item 29 no valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais) no valor total de **R\$ 12.280,17** (doze mil duzentos e oitenta reais e dezessete centavos). Os itens não foram adquiridos. O resultado encontra-se disponível através do site www.valadares.mg.gov.br. Governador Valadares, 21 de dezembro de 2015. Kátia Barbalho Diniz Costa - Secretária Municipal Saúde.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

DESIGNAÇÃO

O Diretor Geral do IPREM/GV - Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, resolve designar e por este ato designa, a Sra. **MARÍLIA GABRIELA SOARES DE ALMEIDA**, CPF 052.555.676-12, Gerente de Pessoal, a assinar cheques e remessas bancárias, como Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, nos dias **21/12/2015 a 24/12/2015**, juntamente com a Direção Geral, com base no artigo 19, inciso X, da Lei Municipal 5.887, de 28/07/09.

Governador Valadares, 18 de dezembro de 2015.

CLÁUDIO A. SILVA
Diretor Geral - IPREM/GV

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – PM I/ PROFESSOR AUXILIAR

O Secretário Municipal de Educação de Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais defere os pedidos de mudanças de lotação, com efeito, a partir de 01/02/16.

Servidor	Escola de Origem	Nova Lotação
Elizene de Fátima Cruz Silva	Cmei Dom Hermínio	Cmei Augusto Soares
Erlane de Sousa Coelho	Cmei Rubens do Amaral	E. M. Joaquim Martins da Costa
Josiane Chaves Neiva Miranda	Cmei Dom Hermínio	E. M. Rio Doce
Ludmila Rodrigues Soares de Paula	Cmei Ver. Daniel Borges	Cmei Augusto Soares
Maria Aparecida Ribeiro Ramos	Cmei Ver. Daniel Borges	E. M. Duque de Caxias
Maria Aparecida Silveira de Almeida	Cmei Pref. João D. Fassarella	EMEIEF João Cândido
Wignay Nunes Tempo	Cmei Dom Hermínio	EMEIEF João Cândido
Zildete Alves de Andrade	Cmei Dom Hermínio	E. M. Rio Doce

Jaider Batista da Silva
Secretário Municipal de Educação

Nilcéia do Carmo Bersan Andrade
Diretora do Departamento de Organização Escolar

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



MUDANÇA DE LOTAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais defere os pedidos de mudanças de lotação, , com efeito, a partir de 01/02/16.

Servidor	Cargo	Escola de Origem	Nova Lotação
Adriana da Silva Freitas Paiva	PM I – Regente	EMEIEF Dona Lina Martelli	E. M. Ver. João Dornellas
Aline Mendonça de Oliveira	PM I – Regente	E. M. Marilourdes Nunes Coelho	E. M. Prof. Laura Fabri
Amanda Ferreira Marçal	PM II	Cmei Dom Hermínio	Cesei Raio de Luz
Ananízia Evangelista dos Santos	PM II	EMEIEF Dona Lina Martelli	E. M. João XXIII
Andrea Gonçalves Lemos de Souza	PM I – Regente	EMEIEF Dona Lina Martelli	E. M. Ver. João Dornellas
Andrea Magalhães Bonfim Ribeiro	PM II	Cmei Dom Hermínio	E. M. Olegário Maciel
Andreia de Sousa Oliveira Gonçalves	PM I – Regente	EMEIEF Dona Lina Martelli	Cesei Raio de Luz
Andressa de Almeida Fonseca	PM II	EMEIEF Dona Lina Martelli	E. M. Ver. João Dornellas
Aparecida Luciana Alves Soares	PM II	EMEIEF Dona Lina Martelli	E. M. Ver. João Dornellas
Ariane de Castro Borges Aguilar	PM II	EMEIEF Pázia C. Simões	Cmei Padre Leonardo Senne
Bethânia C. de Oliveira Braga	PM II	E. M. Santos Dumont	E. M. Ver. João Dornellas
Claudia Siqueira dos Santos	PM I – Regente	EMEIEF Dona Lina Martelli	E. M. Ver. João Dornellas
Clicia Almeida Santos	PM I – Regente	E. M. Octávio Soares	E. M. João XXIII
Delma Oliveira Santos de Castro	PM I – Regente	E. M. Padre José L. Tadeo	Cmei Padre Leonardo Senne
Denise dos Santos Moreira	PM II	EMEIEF Padre Pedro C. Rosa	EMEIEF Waldemar N. Krenak
Diones Ferreira dos Santos	PM I – Regente	EMEIEF Pastor Fabiano Alves	E. M. Prof. Laura Fabri
Doralice Xavier da Cruz Souza	PM II	E. M. Dr. Joaquim Martins da Costa	EMEIEF Prof. Daniel A. Ajudarte
Eliana Castória Veridiana	PM II	Cmei Dom Hermínio	Cesei Raio de Luz
Eloiza Helena Ferreira Coelho	PM II	EMEIEF João Cândido	E. M. João XXIII
Eneias Regina Pinto Mendes	PM I –	CAIC	E. M. Serra Lima

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



	Regente		
Gerlinda de Souza Lima	PM II	E. M. João XXIII	EMEIEF Prof. Daniel A. Ajudarte
Gislane Lima França Machado	PM II	EMEIEF Pázia C. Simões	Cmei Padre Leonardo Senne
Irenilde Barreto Costa Alvarenga	PM I – Regente	EMEIEF João Cândido	EMEIEF Prof. Daniel A. Ajudarte
Irlanda Camila Machado	PM II	Cmei Dom Hermínio	Cmei Padre Leonardo Senne
Isis Araújo Abreu	PM I – Regente	E. M. Prof. Valdete Nominato	EMEIEF Padre Pedro C. Rosa
Ivani Cardoso de Souza	PM II	EMEIEF Dona Lina Martelli	E. M. Ver. João Dornellas
Karla Maria Lopes	PM I – Regente	EMEIEF Dona Lina Martelli	E. M. Prof. Helvécio Dahe
Karla Neijar Lemos	PM II	E. M. Santos Dumont	E. M. João XXIII
Keile Rosa Ferreira Lopes	PM I – Regente	EMEIEF Padre Pedro C. Rosa	EMEIEF Waldemar N. Krenak
Lana Mara de Almeida Moraes	PM I – Regente	Cmei Dom Hermínio	EMEIEF Prof. Daniel A. Ajudarte
Lana Mara de Almeida Moraes	PM II	Cmei Dom Hermínio	EMEIEF Prof. Daniel A. Ajudarte
Luciana Vieira Sabino Correia	PM I – Regente	EMEIEF Dona Lina Martelli	E. M. Ver. João Dornellas
Lucianno Pereira	PM I – Regente	EMEIEF Dona Lina Martelli	E. M. Ver. João Dornellas
Lucimar Souza Mattos Siqueira	PM II	EMEIEF Dona Lina Martelli	E. M. Ver. João Dornellas
Ludmilla Rodrigues Nejar	PM II	EMEIEF Dona Lina Martelli	E. M. Ver. João Dornellas
Magali Lemos de Andrade Medeiros	PM I – Regente	EMEIEF João Cândido	EMEIEF Martin Luther King
Márcia Helena Soares Nunes Kumar	PM II	EMEIEF Dona Lina Martelli	E. M. Ver. João Dornellas
Maria Aparecida Alves Rodrigues Meireles	PM I – Regente	E. M. Padre José L. Tadeo	Cmei Pref. João D. Fassarella
Maria Aparecida Caldeira Alves Reis	PM I – Regente	Cmei Padre Leonardo Senne	EMEIEF Prof. Daniel A. Ajudarte
Maria do Socorro Mariano Costa	PM II	EMEIEF Pázia C. Simões	Cmei Padre Leonardo Senne
Maria Zilmar Inácio Pereira	PM II	Cmei Dom Hermínio	E. M. Olegário Maciel
Marilza Maria da Silva	PM I – Regente	E. M. Padre José L. Tadeo	EMEIEF Martin Luther King
Michele Fonseca Faria	PM II	Cmei Dona Maria Souto	E. M. Ver. Milton Cunha

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



Natália Luciene Veloso de Deus	PM II	Cmei Dom Hermínio	Cesei Raio de Luz
Neurita Maria de Souza	PM II	E. M. Prof. Valdete Nominato	EMEIEF Padre Pedro C. Rosa
Nivalda Gomes de Oliveira	PM I – Regente	CAIC	E. M. João XXIII
Obenice Ribeiro da Cunha	PM I – Regente	Cmei Rubens do Amaral	EMEIEF Padre Pedro C. Rosa
Olinda Pereira Coelho de Souza	PM II	EMEIEF Dona Lina Martelli	E. M. Maria Elvira
Regiane de Souza	PM II	E. M. Chico Mendes	E. M. Adélia Ribas
Renata Marley da Silva	PM I – Regente	Cmei Padre Leonardo Senne	E. M. Octávio Soares
Renata Pimenta de Lacerda Costa	PM II	EMEIEF João Cândido	EMEIEF Martin Luther King
Renata Soares Sorroche	PM II	E. M. Octávio Soares	E. M. João XXIII
Rosangela Gomes da Costa Bispo	PM I – Regente	EMEIEF João Cândido	E. M. Dr. Joaquim Martins da Costa
Rosimar Silva Oliveira	PM II	CAIC	E. M. João XXIII
Rosemary Conceição Nascimento	PM I – Regente	EMEIEF João Cândido	Cmei Padre Leonardo Senne
Rosimary Florisa Dias	PM II	EMEIEF Dona Lina Martelli	E. M. Prof. Helvécio Dahe
Warley Miranda Mariano Oliveira	PM I – Regente	CAIC	E. M. João XXIII

Jaider Batista da Silva
Secretário Municipal de Educação

Nilcéia do Carmo Bersan Andrade
Diretora do Departamento de Organização Escolar

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2015

Gerência de Análise Tributária

A Gerência de Análise Tributária – GAT – no uso das suas atribuições faz publicação das decisões referentes aos pedidos de ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU 2015 – incidentes sobre os imóveis localizados no RESIDENCIAL VITÓRIA – GOVERNADOR VALADARES/MG.

NOME	PROCESSO	ASSUNTO	DECISÃO
Fabiane Ferreira da Silva	27464/15-6	Isenção de IPTU	DEFERIDO

Os requerentes serão considerados notificados, cinco dias após a publicação deste Edital, e caso não concordem com a decisão, poderão apresentar Recurso no prazo de até 10 (dez) dias, contados do término do prazo supra mencionado na Gerência de Análise Tributária – sala 06 – 1º andar – Horário: 12 horas às 18 horas. LC 034/2001.

Fabiola Caldeira Horta França
Gerente de Análise Tributária

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DECRETOS - SMG

DECRETO Nº 10.318, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS DEPENDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

A Prefeita Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as comemorações das festividades de final de ano,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado “**Ponto Facultativo**” nesta Prefeitura Municipal e em todas as suas dependências (Administração Direta e Indireta) nos dias **24 e 31 de dezembro de 2015**, ficando ressalvada a manutenção dos serviços indispensáveis dos seguintes setores: Hospital Municipal; UPA; Postos de Saúde; Serviços Concedidos por meio das seguintes Secretarias e Autarquias: Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE; Secretaria Municipal de Obras- SMO e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SMSU.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 21 de dezembro de 2015.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

RANGER BELISÁRIO DURTE VIANA
Secretário Municipal de Governo

- Este Decreto será afixado no Quadro de Publicações.
- Ascr.-

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



ATOS NORMATIVOS – DRH - SMA

ATO DE VACÂNCIA DE CARGO

Adilson Soares Caldeira

A Prefeita Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do art. 52, I, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve declarar e por este ato declara, nos termos do art. 76, VII, da Lei nº 2.097 de 07 de junho de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a vacância do cargo de **Agente de Serviço Público**, ocupado (a) por **Adilson Soares Caldeira, Matrícula nº 303402**, lotado (a) **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, falecido (a) em **12 de dezembro de 2015**, conforme certidão de óbito arquivada no Departamento de Recursos Humanos.

Governador Valadares, **15 de dezembro de 2015**.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDETE DA COSTA E FREITAS
Secretária Municipal de Administração

/Ato 156/Livro 183/2015

Ato vacância/Marcella

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em ____/____/____.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



ATO DE SUBSTITUIÇÃO

Ana Cristina da Silva Costa de Melo

A Prefeita Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do art. 52, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE designar e por este ato designa o (a) servidor (a) **Ana Cristina da Silva Costa de Melo**, matrícula 575194, em substituição à **Gracielle Meire Libório**, no cargo de **Gerente de Vigilância Sanitária**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde**, no período de **23 de novembro de 2015 a 22 de dezembro de 2015**, por estar o (a) o (a) último (a) em gozo de suas férias regulamentares.

Governador Valadares, **14 de dezembro de 2015**.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDETE DA COSTA E FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Ato **153/Livro 183/2015**

Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em ____/____/____.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



ATO DE NOMEAÇÃO

Elenilza Ingrácia da Silva Rosa

A Prefeita Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do art. 52, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o (a) senhor (a) **Elenilza Ingrácia da Silva Rosa**, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-2.609.669 SSP/MG e do CPF nº 501.783.006-59, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da EMEIEF Professora Pázia Coelho Simões**, a partir de **20 de novembro de 2015**, nos termos do art. 10 inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 2.097, de 07 de junho de 1974.

Governador Valadares, 16 de dezembro de 2015.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDETE DA COSTA E FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Ato **167/Livro 183/2015**
Ato de nomeação/Marcella
Certifico que:

Este Ato foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em ____/____/____

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



ATO DE SUBSTITUIÇÃO

Érica Patrícia de Menezes

A Prefeita Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do art. 52, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE designar e por este ato designa o (a) servidor (a) **Érica Patrícia de Menezes**, matrícula 301809, em substituição à **Elcione Andrade Magalhães**, no cargo de **Diretora – Departamento de Suprimentos e Contratos**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração**, no período de **15 de dezembro de 2015 a 29 de dezembro de 2015**, por estar o (a) o (a) último (a) em gozo de suas férias regulamentares.

Governador Valadares, **15 de dezembro de 2015**.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDETE DA COSTA E FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Ato **157/Livro 183/2015**

Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em ____/____/____.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



ATO DE EXCLUSÃO

Eva Mariano de Almeida

A Prefeita Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do art. 52, I, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve declarar e por este ato declara, nos termos do art. 76, VII, da Lei nº 2.097 de 07 de junho de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a exclusão do nome do (a) servidor (a) aposentado (a) **Eva Mariano de Almeida**, matrícula nº **9490**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração**, por seu falecimento em **02 de dezembro de 2015**, conforme certidão de óbito anexa a este ato.

Governador Valadares, **15 de dezembro de 2015**.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDETE DA COSTA E FREITAS
Secretária Municipal de Administração

/Ato 161/Livro 183/2015

Ato de exclusão/Marcella

* Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em ____/____/____.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



ATO DE EXONERAÇÃO

Jackes Keller Pereira Matos

A Prefeita Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do art. 52, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar e por este ato exonera o (a) servidor (a) municipal **Jackes Keller Pereira Matos**, matrícula **246603** do cargo em comissão de **Consultor Técnico**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 77 alínea “b”, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 2.097 de 07 de junho de 1974, conforme ofício **Ofício - SAAE/DGRH/144/2015**, com efeito, a partir de **1º de Dezembro de 2015**.

Governador Valadares, **14 de dezembro de 2015**.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDETE DA COSTA E FREITAS
Secretária Municipal de Administração

ATO **155** / LIVRO **183**/2015

Ato exoneração/Luiza

Certifico que:

Este Ato publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em ____/____/_____.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



ATO DE NOMEAÇÃO

Karla Nascimento de Almeida

A Prefeita Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do art. 52, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o (a) senhor (a) **Karla Nascimento de Almeida**, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-10.754.854 SSP/MG e do CPF nº 040.636.266-10, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da EMEIEF Pastor Fabiano Alves**, a partir de **07 de dezembro de 2015**, nos termos do art. 10 inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 2.097, de 07 de junho de 1974.

Governador Valadares, 14 de dezembro de 2015.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDETE DA COSTA E FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Ato **149/Livro 183/2015**
Ato de nomeação/Marcella

Certifico que:

Este Ato foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em ____/____/____.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



ATO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

Luziânia Ângela Bart

A Prefeita Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do art. 52, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar e por este ato exonera a pedido, de acordo com o art. 76, § 1º, alínea "a" do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 2.097 de 07 de junho de 1974, o (a) servidor (a) municipal **Luziânia Ângela Bart, Matrícula nº. 576247**, lotado (a) no **Secretaria Municipal de Saúde** no cargo de **Técnico Serviço Saúde**, conforme solicitado através do processo **24347/15-1**, com efeito, a partir de **03 de novembro de 2015**.

Governador Valadares, 07 de dezembro de 2015.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDETE DA COSTA E FREITAS
Secretária Municipal de Administração

ATO 124//Livro 183/ 2015

Ato exoneração/BSA

Certifico que: Este Ato foi publicado no diário eletrônico oficial do município em ____/____/____

Assinatura: _____ (Nome/matricula/cargo)

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



ATO DE NOMEAÇÃO

Maria Aparecida Roque

A Prefeita Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do art. 52, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o (a) senhor (a) **Maria Aparecida Roque**, portador (a) da Carteira de Identidade nº M-3.157.795 SSP/MG e do CPF nº 609.984.906-87, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde** para ocupar o cargo em comissão de **Consultor Técnico**, a partir de **02 de dezembro de 2015**, nos termos do art. 10 inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 2.097, de 07 de junho de 1974.

Governador Valadares, 15 de dezembro de 2015.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDETE DA COSTA E FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Ato **158/Livro 183/2015**

Ato de nomeação/Marcella

Certifico que:

Este Ato foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em ____/____/____.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



ATO DE SUBSTITUIÇÃO

Maria Elisa Frinhani Monteiro

A Prefeita Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do art. 52, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE designar e por este ato designa o (a) servidor (a) **Maria Elisa Frinhani Monteiro**, matrícula 570664, em substituição à **Delma Moronari Garcia Pinto**, no cargo de **Diretora do Departamento Financeiro**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Fazenda**, no período de **04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016**, por estar o (a) o (a) último (a) em gozo de suas férias regulamentares.

Governador Valadares, **14 de dezembro de 2015**.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDETE DA COSTA E FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Ato **152/Livro 183/2015**

Foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em ____/____/____.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



ATO DE EXONERAÇÃO

Maria Terezinha da Silva Vicentini

A Prefeita Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do art. 52, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar e por este ato exonera o (a) servidor (a) municipal **Maria Terezinha da Silva Vicentini, Matrícula nº 565199** do cargo em comissão de **Diretora da EMEIEF Pastor Fabiano Alves**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 76 alínea “b”, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 2.097 de 07 de junho de 1974, com efeito, a partir de **07 de dezembro de 2015**.

Em consequência deste ato, fica o (a) servidor (a) liberado (a) daquele cargo, voltando às funções do cargo de carreira.

Governador Valadares, 14 de dezembro de 2015.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDETE DA COSTA E FREITAS
Secretária Municipal de Administração

ATO 146 / LIVRO 183/2015

Certifico que:

Este Ato foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em ____/____/____

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



ATO DE NOMEAÇÃO

Maria Terezinha da Silva Vicentini

A Prefeita Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do art. 52, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o (a) senhor (a) **Maria Terezinha da Silva Vicentini**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 02.376.387-3 SSP/RJ e do CPF nº 003.355.956-26, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da EMEIEF Waldemar Nadil Krenak**, a partir de **07 de dezembro de 2015**, nos termos do art. 10 inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 2.097, de 07 de junho de 1974.

Governador Valadares, 14 de dezembro de 2015.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDETE DA COSTA E FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Ato **150/Livro 183/2015**

Ato de nomeação/Marcella

Certifico que:

Este Ato foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em ____/____/____.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



ATO DE EXONERAÇÃO

Marta Helena Rozeno

A Prefeita Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do art. 52, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar e por este ato exonera o (a) servidor (a) municipal **Marta Helena Rozeno**, Matrícula nº **565270** do cargo em comissão de **Diretora da CMEI Dona Maria Souto**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 76 alínea “b”, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 2.097 de 07 de junho de 1974, com efeito, a partir de **07 de dezembro de 2015**.

Em consequência deste ato, fica o (a) servidor (a) liberado (a) daquele cargo, voltando às funções do cargo de carreira.

Governador Valadares, 14 de dezembro de 2015.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDETE DA COSTA E FREITAS
Secretária Municipal de Administração

ATO 145 / LIVRO 183/2015

Certifico que:

Este Ato foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em ____/____/____

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



ATO DE NOMEAÇÃO

Marta Helena Rozeno

A Prefeita Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do art. 52, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o (a) senhor (a) **Marta Helena Rozeno**, portador (a) da Carteira de Identidade nº M-7.633.398 SSP/MG e do CPF nº 002.544.226-08, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da E. M. Vereador Milton Cunha**, a partir de **07 de dezembro de 2015**, nos termos do art. 10 inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 2.097, de 07 de junho de 1974.

Governador Valadares, 14 de dezembro de 2015.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDETE DA COSTA E FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Ato **148/Livro 183/2015**

Ato de nomeação/Marcella

Certifico que:

Este Ato foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em ____/____/____.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



ATO DE NOMEAÇÃO

Marta Helena Rozeno

A Prefeita Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do art. 52, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o (a) senhor (a) **Marta Helena Rozeno**, portador (a) da Carteira de Identidade nº M-7.633.398 SSP/MG e do CPF nº 002.544.226-08, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da E. M. Vereador Milton Cunha**, a partir de **07 de dezembro de 2015**, nos termos do art. 10 inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 2.097, de 07 de junho de 1974.

Governador Valadares, 14 de dezembro de 2015.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDETE DA COSTA E FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Ato **148/Livro 183/2015**
Ato de nomeação/Marcella
Certifico que:

Este Ato foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em ____/____/____.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



ATO DE EXONERAÇÃO

Vanessa Aparecida Soares Reis Araújo

A Prefeita Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do art. 52, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar e por este ato exonera o (a) servidor (a) municipal **Vanessa Aparecida Soares Reis Araújo, Matrícula nº 638544** do cargo em comissão de **Diretora da EMEIEF Waldemar Nadil Krenak**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 76 alínea “b”, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 2.097 de 07 de junho de 1974, com efeito, a partir de **07 de dezembro de 2015**.

Em consequência deste ato, fica o (a) servidor (a) liberado (a) daquele cargo, voltando às funções do cargo de carreira.

Governador Valadares, 14 de dezembro de 2015.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDETE DA COSTA E FREITAS
Secretária Municipal de Administração

ATO 144 / LIVRO 183/2015

Certifico que:

Este Ato foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em ____/____/____

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



ATO DE NOMEAÇÃO

Vanessa Aparecida Soares Reis Araújo

A Prefeita Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do art. 52, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o (a) senhor (a) **Vanessa Aparecida Soares Reis Araújo**, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-11.725.055 SSP/MG e do CPF nº 051.546.536-45, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da E. M. Vicente Petronilho**, a partir de **07 de dezembro de 2015**, nos termos do art. 10 inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 2.097, de 07 de junho de 1974.

Governador Valadares, 14 de dezembro de 2015.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDETE DA COSTA E FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Ato 147/Livro 183/2015

Ato de nomeação/Marcella

Certifico que:

Este Ato foi publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município em ____/____/____.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.